



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: 22 26400700 - Site: www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br

INDICAÇÃO Nº 1283/2025

Em, 29 de outubro de 2025

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO, A INCLUSÃO DE PAUTA SOBRE ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA PARA O TURISMO SUSTENTÁVEL NA ILHA DO JAPONÊS.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA a Douta Mesa, na forma regimental, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa o envio de expediente ao Exmo. Senhor prefeito para que determine aos órgãos competentes a elaboração e execução de um plano de organização e estruturação para o turismo sustentável na Ilha do Japonês.

Sala das Sessões, em 29 de outubro de 2025.

VANDERLEI RODRIGUES BENTO NETO
VICE-PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

A Ilha do Japonês é um dos principais cartões-postais de Cabo Frio, reconhecida por sua beleza natural e pela intensa visitação turística. Contudo, o crescimento desordenado do fluxo de visitantes tem gerado impactos ambientais significativos, como acúmulo de resíduos sólidos, degradação da vegetação nativa e sobrecarga na infraestrutura de acesso e serviços.

Diante desse cenário, torna-se indispensável o planejamento integrado e sustentável do uso turístico da área, com a participação do poder público, da iniciativa privada e da sociedade civil organizada.

O objetivo é garantir que o turismo local seja ambientalmente responsável, socialmente inclusivo e economicamente viável, promovendo a preservação do patrimônio natural e cultural da região, ao mesmo tempo em que se fortalece a economia local.

Entre as ações recomendadas estão:



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: 22 26400700 - Site: www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br

Criação de um plano de manejo turístico e ambiental específico para a Ilha do Japonês;

Implantação de infraestrutura mínima sustentável, como sanitários ecológicos, sinalização interpretativa e controle de acesso;

Adoção de medidas de educação ambiental e conscientização dos visitantes;

Estabelecimento de parcerias e convênios com universidades e entidades ambientais para estudos e monitoramento da área.

Tais medidas contribuirão para assegurar a longevidade do potencial turístico da Ilha, com respeito ao meio ambiente e às futuras gerações.

Diante do exposto, solicita-se o encaminhamento desta Indicação ao Poder Executivo Municipal, para que adote as providências cabíveis.